



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**



**Confederação Brasileira de Futebol**  
**Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição**  
**Campeonato Brasileiro Sub-17 2019**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS.....</b>	<b>15</b>



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRTL – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

DURT-e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Brasileiro Sub-17 2019, doravante denominado Campeonato, é regido fundamentalmente por dois regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – O Campeonato será disputado na forma deste regulamento, pelos 20 (vinte) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério único – Os 20 (vinte) primeiros colocados no Ranking Nacional de Clubes 2019.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão do Campeonato Brasileiro Sub-17 2019 e ao segundo colocado o título de Vice-campeão do Campeonato Brasileiro Sub-17 2019.

§ 1º – O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Sub-17 2019, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o Campeonato.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do Campeonato, oportunamente.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos aos clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu, em dimensões menores do que o troféu original, e réplicas de medalhas, limitas a 50 (cinquenta).

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão do Campeonato Brasileiro Sub-17 2019, através de contrato com patrocinador específico.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido publicados pela DRT no BID até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato deverão estar publicados no BID até o dia 27/05/2019.

Art. 5º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 2002.

§ 1º – A Copa é restrita à categoria Sub-17.

§ 2º – É permitida a inscrição de atletas com registro de profissionais desde que respeitado o limite de idade previsto no caput deste artigo.

Art. 6º – Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em 4 (quatro) fases:

Art. 8º - Na Primeira Fase os 20 (vinte) clubes constituirão os grupos A e B com 10 (dez) clubes cada, conforme o Anexo B – Composição dos Grupos da Primeira Fase, classificando-se para a fase seguinte os 4 (quatro) primeiros colocados em cada grupo; dentro de cada grupo todos os clubes jogarão entre si, em turno único.

Art. 9º - Na Segunda Fase os 8 (oito) clubes classificados na Primeira Fase constituirão os grupos C, D, E e F, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, cujos vencedores se classificarão para a fase seguinte.

<b>Grupo C</b>	<b>Grupo D</b>	<b>Grupo E</b>	<b>Grupo F</b>
1º do Grupo A	2º do Grupo B	2º do Grupo A	1º do Grupo B
4º do Grupo B	3º do Grupo A	3º do Grupo B	4º do Grupo A

Art. 10 – Na Terceira Fase (Semifinal) os 4 (quatro) clubes classificados na Segunda Fase constituirão os grupos G e H, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, cujos vencedores se classificarão para a fase seguinte.

<b>Grupo G</b>	<b>Grupo H</b>
1º do Grupo C	1º do Grupo E
1º do Grupo D	1º do Grupo F

Art. 11 – Na Quarta Fase (Final) os 2 (dois) clubes classificados na Terceira Fase constituirão o Grupo I, conforme composição abaixo; os jogos serão realizados no sistema eliminatório, com partidas de ida e volta, decidindo o Campeonato.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## Grupo I

1º do Grupo G

1º do Grupo H

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes ao final da Primeira Fase, dentro de cada grupo, o desempate, para efeitos de classificação será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos ao final da Segunda, Terceira e Quarta Fases, o desempate será efetuado observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior saldo de gols;
- 2º) cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Parágrafo único - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 (dez) minutos após o encerramento da partida de volta.

Art. 14 – Na Primeira Fase, os 5 (cinco) clubes melhores ranqueados no RNC 2019, dentro de cada grupo, terão a vantagem de disputar 5 (cinco) jogos na condição de mandante e 4 (quatro) como visitante;

Art. 15 – Para a Segunda Fase, os 2 (dois) clubes melhores colocados em cada grupo na Primeira Fase farão a segunda partida como mandantes; na Terceira e Quarta Fases os mandos de campo dos jogos de volta pertencerão aos clubes que obtiverem sucessivamente:





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- a) maior número de pontos ganhos em todo o Campeonato (soma das fases);
- b) maior número de vitórias em todo o Campeonato (soma das fases);
- c) maior saldo de gols em todo o Campeonato (soma das fases).

Parágrafo único – Caso os 2 (dois) clubes tenham empatado em todos os critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, para cada fase, não sendo permitido acordo entre os clubes para a não realização do sorteio.

Art. 16 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 17 – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com o disposto no art. 78 do RGC 2019.

Parágrafo único – Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

- a) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- b) 50% para cada, em caso de empate.

Art. 18 – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos do Campeonato Brasileiro Sub-17 no seu estado.

Art. 19 – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- I - aluguel de ônibus, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas; para distâncias de até 700 km (quando for visitante);
- II - passagens aéreas, para delegações limitadas a 23 (vinte e três) pessoas; para distâncias superiores a 700 km (quando for visitante);
- III – Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem (quando visitante);
- IV – Cobertura da taxa de arbitragem (quando mandante).

Art. 20 – Os pagamentos referentes às despesas com exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes através do Delegado Financeiro da partida.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Um clube poderá desistir de disputar o Campeonato Brasileiro Sub-17 2019, desde que o faça até 29/03/2019, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação que, ato contínuo, comunicará à DCO.

§ 1º – A substituição de clubes, na hipótese de desistência de participação, se dará seguindo a ordem do RNC 2019.

§ 2º – A desistência, em momento posterior à data mencionada no caput se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 61 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

Art. 22 – Não há exigência de capacidade mínima para os estádios do Campeonato, porém os estádios designados deverão conter:

- a) Sistema de Iluminação adequado para partidas noturnas;
- b) Locais reservados nos melhores pontos do estádio para que as emissoras possam realizar suas transmissões e posicionar seus profissionais de operação de câmeras.

Parágrafo Único – Não é permitido o uso de centros de treinamento como campos de jogo no Campeonato, exceto quando tratar-se de estádios construídos dentro do CT.

Art. 23 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 24 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

Art. 25 – Cada clube poderá realizar substituição de 6 (seis) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição (ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 26 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2019.



Manoel Flores  
Diretor de Competições



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 / 2019 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

REF	CLUBE	EST	ORIGEM
1.	Sociedade Esportiva <b>Palmeiras</b>	SP	1º
2.	<b>Cruzeiro</b> Esporte Clube	MG	2º
3.	<b>Grêmio</b> Foot-Ball Porto Alegre	RS	3º
4.	<b>Santos</b> Futebol Clube	SP	4º
5.	Sport Club <b>Corinthians</b> Paulista	SP	5º
6.	Clube de Regatas do <b>Flamengo</b>	RJ	6º
7.	Clube <b>Atlético</b> Mineiro	MG	7º
8.	Club <b>Athletico</b> Paranaense	PR	8º
9.	Sport Club <b>Internacional</b>	RS	9º
10.	Associação <b>Chapecoense</b> de Futebol	SC	10º
11.	<b>Botafogo</b> de Futebol e Regatas	RJ	11º
12.	<b>São Paulo</b> Futebol Clube	SP	12º
13.	<b>Fluminense</b> Football Club	RJ	13º
14.	Clube de Regatas <b>Vasco da Gama</b>	RJ	14º
15.	Esporte Clube <b>Bahia</b>	BA	15º
16.	<b>Sport</b> Club do Recife	PE	16º
17.	Esporte Clube <b>Vitória</b>	BA	17º
18.	Associação Atlética <b>Ponte Preta</b>	SP	18º
19.	<b>América</b> Futebol Clube	MG	19º
20.	<b>Coritiba</b> Foot Ball Club	PR	20º



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-17 2019, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Os clubes estão relacionados na ordem de colocação do RNC 2019.
- 3) O termo origem significa a posição do clube no RNC 2019.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 / 2019 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

### 1ª Fase

GRUPO A	
Atlético	MG
Cruzeiro	MG
Sport	PE
Athletico	PR
Coritiba	PR
Fluminense	RJ
Vasco da Gama	RJ
Palmeiras	SP
Ponte Preta	SP
Santos	SP

GRUPO B	
Bahia	BA
Vitória	BA
América	MG
Botafogo	RJ
Flamengo	RJ
Grêmio	RS
Internacional	RS



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Chapecoense	SC
Corinthians	SP
São Paulo	SP

## 2ª Fase

<b>GRUPO C</b>	<b>GRUPO D</b>	<b>GRUPO E</b>	<b>GRUPO F</b>
1º Grupo A	2º Grupo B	2º Grupo A	1º Grupo B
4º Grupo B	3º Grupo A	3º Grupo B	4º Grupo A

## 3ª Fase (Semifinal)

<b>GRUPO G</b>	<b>GRUPO H</b>
1º Grupo C	1º Grupo E
1º Grupo D	1º Grupo F

## 4ª Fase (Final)

<b>GRUPO I</b>
1º Grupo G
1º Grupo H





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados seguindo ordem alfabética por federação.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC do Campeonato Brasileiro Sub-17 2019, conforme estabelece o Artigo 8º.